

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E ADOLESCENTE DE ARAPOTI

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 de fevereiro de 2024.

Nomeia Comissão de Seleção do CMDCA para processar e julgar aos chamamentos públicos para celebração de Termo de Fomento com o Município de Arapoti através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221/2022

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 ;

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

Considerando o que determina o Decreto de nº. 4510/2017; e

Considerando a Ata da reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção do CMDCA para processar e julgar os Chamamentos Públicos para celebração de Termo de Fomento com o Município de Arapoti através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto nº 4510/2017.

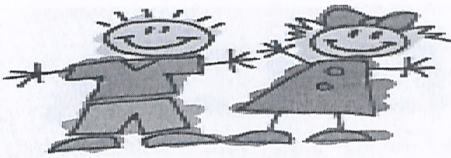
Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

PRESIDENTE: LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA

MEMBRO: TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

MEMBRO: FABIANA BALZANELO

Art. 3º - Compete a Comissão de Seleção do CMDCA o processamento e julgamento das propostas apresentadas pelas instituições e entidades interessadas em celebrar Termos de Fomento com o Município de Arapoti através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E ADOLESCENTE DE ARAPOTI

Art. 4º - A comissão de seleção do CMDCA a que se refere esta resolução deverá seguir ao contido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, o Decreto nº 4510/2017 e o Decreto nº 6.186/2021.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arapoti, 15 de fevereiro de 2024.

**Sueder Cordeiro Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Irani José Barros**  
Prefeito